



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4268, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/03/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Torna sem efeito o Decreto n. 4017/2023
que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a prorrogação que consta junto ao Decreto nº 4017 de
10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL